

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº ____/2025

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Atenção Primária à Saúde em construção no Distrito de Santa Cruz, revoga a Lei nº 3.660/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprova:

Art. 1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Santa Cruz, localizado na Rua Arara Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade de Saúde “Carlinhos do Josiel”.

Art. 2º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 3.660, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

Emanuel Delgado da Silva
Vereador - PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa prestar justa e respeitosa homenagem a Carlos de Souza, popularmente conhecido como Carlinhos do Josiel, cuja trajetória marcou profundamente o Distrito de Santa Cruz e o Município de Aracruz.

Nascido em Santo Agostinho (Água Doce do Norte/ES), em 3 de junho de 1973, Carlinhos chegou ao Distrito de Santa Cruz em 1998, onde se destacou por sua atuação comunitária, pelo trabalho no comércio local e, posteriormente, por sua dedicação à vida pública. Foi eleito vereador pelo Partido Progressista (PP), exercendo mandato entre 2017 e 2020, sempre com forte atuação social, compromisso com as causas populares e presença constante junto à população, sendo amplamente reconhecido pelo bordão “tamo junto”, que simbolizava sua proximidade e atenção às demandas da comunidade.

Sua dedicação à população de Santa Cruz e o legado deixado enquanto servidor público e liderança comunitária tornam esta homenagem legítima, oportuna e merecida, representando o reconhecimento institucional do Município à sua contribuição social e política.

Ressalta-se que o prédio público destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Santa Cruz, localizado na Rua Arara Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, encontra-se em fase de construção, motivo pelo qual a denominação proposta produzirá seus efeitos quando da conclusão da obra e do efetivo início de seu funcionamento, em conformidade com a boa técnica legislativa e administrativa, sem prejuízo à clareza normativa do texto legal.

Dessa forma, propõe-se que o referido prédio público passe a denominar-se Unidade de Saúde “Carlinhos do Josiel”, como forma de eternizar sua memória e seu legado junto à comunidade que tanto valorizou e serviu.

Diante do exposto, contando com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores, solicita-se o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

Emanuel Delgado da Silva
Vereador - PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 05/02/2026 13:57

Checksum: **29958510FC64E10F4BC34842984910FB682DA2266C6AF11F6AB464E14DDEECBF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.